



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## ATA Nº 19/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas reuniram-se de maneira presencial na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana e Ernildo Kluz, membros da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber:

**1)** Projeto de Lei nº 56/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, intitulado: Estima a receita e fixa a despesa do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2026; **2)** Projeto de Lei nº 67/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo. Intitulado: Concede abono aos Servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado Do Espírito Santo. Dando continuidade, Vereador, Anderson Geraldo Pagotto de Moura designou o Vereador, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 56/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, intitulado: Estima a receita e fixa a despesa do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2026. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** **2)** Projeto de Lei nº 67/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**  
Presidente

**ERNILDO KLUZ**  
Membro

**REGIVALDO LAURINDO DA SILVA VIANA**  
Relator

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 16/12/2025 15:48

Checksum: **1CFCB038055303509446A3AE880B054A20E402F28B569EE1571959177C131C92**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 18/12/2025 10:59

Checksum: **9AE6B491CCCE7A20C641456CD2C16157CFCE045BEA6283DB0233AA900D4E13B6**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 18/12/2025 12:27

Checksum: **257D2AB0BD6047E7970D9DD653018C873C23A225D46F45D6693F07BABC665115**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/12/2025 09:47

Checksum: **68477797E01F7CBBB678E35EADA677BD237B5734F992C55CFF5A0E3EE1A4FB2D**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.